



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº. 350/2017

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Evanilde Santana de Almeida** e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – *Conceder Licença por Assiduidade à servidora **Evanilde Santana de Almeida**, portadora do RG nº. 0445905-9 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº. 304.242.911-34, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01/06/2017 a 01/09/2017, referente ao período aquisitivo dos anos de 2005 a 2010.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 01 de Junho de 2017.

*Leocir Hanel*

**Prefeito Municipal de Nobres**



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)